



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Em 15 de junho de 2016

01551/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	
	Data/Hora: 20/06/2016 10:08	Processo: 30405
	Autoria: SANDRO CAPRINO, DU CAZELLATO	
	Projeto de Decreto Legislativo Nº 14/2016	
Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR PADRE PAULO CESAR GONÇALVES FERREIRA.		

Senhores Vereadores:

A concessão do título de Cidadão Paulinense visa homenagear e fazer justiça a munícipes que, tendo nascido em outras localidades, destacaram-se em nosso Município. Desta maneira, tenho a satisfação de apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo visando prestar merecida homenagem ao Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira, pelo muito que tem dedicado a Paulínia.

Nascido na cidade de Hortolândia-SP, em 11 de agosto de 1967, Padre Paulo Cesar, assim conhecido no Município, é filho do Senhor Osvaldo Gonçalves Ferreira (in memoriam) e de Dona Alaíde Godinho Ferreira (in memoriam). Tem 06 irmãos: Maria Lúcia Saqueto, Maria Isabel Okada, Neusa Maria Gonçalves, Márcia Gonçalves Ferreira, Evaristo Gonçalves Ferreira e Débora Gonçalves.

Cursou o primário e o ginásio na EEPG Barão de Ataliba Nogueira, em Campinas; o colegial na EEPSP Miguel Vicente Cury; Graduiu-se em Filosofia e Teologia na PUC-Campinas, de 1992 a 1997.

Recebeu a Ordenação Diaconal e o Uso de Ordens no dia 27 de janeiro de 1998, para exercer o Ministério Diaconal na Paróquia Sant'Ana, em Sumaré.

Foi ordenado Presbítero no dia 16 de agosto de 1998, na Matriz de Sant'Ana, em Sumaré, SP, por Dom Gilberto Pereira Lopes.

No dia 1º de setembro de 1998 foi nomeado Pároco da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Sumaré, onde permaneceu até o dia 06 de setembro de 2005, quando foi nomeado Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Paulínia.

Foi membro do Colégio de Consultores e Vigário Forâneo da Forania Cristo Rei desde 21 de novembro de 2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Em 09 de setembro 2005 foi designado pelo então Dom Bruno Gamberini Arcebispo Metropolitano de Campinas.

Desde 09 de setembro de 2005, desenvolve o Ministério Sacerdotal como Pároco da Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus, composta por 5 comunidades.

Em fevereiro de 2009 teve início o projeto de reconstrução da Matriz, sendo o Padre Paulo César o idealizador e principal motivador da paróquia, E com a ajuda da comunidade e de milhares de parceiros levou adiante a ideia.

Além de novas torres, uma nova arquitetura externa e interna, salas, sacristia e secretaria, a Matriz viu sua capacidade aumentar. Sentados, sua capacidade era de aproximadamente 700 pessoas, e agora são 1.000 pessoas. De pé o número subiu de 1.000 fiéis para 1.500 expectadores.

Orientou e realizou obras de expansão e melhorias nas demais comunidades que compõem a Paróquia localizadas nos bairros São José, Jardim Planalto, Betel e Centro.

Em reconhecimento ao trabalho que realizou e ainda realiza em nosso Município, propomos a concessão do Título de Cidadão Paulinense ao Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira, esperando contar com o apoio dos Companheiros na sua aprovação.

Sandro Caprino
VEREADOR SANDRO/CAPRINO

Silvia Gazzellato
VEREADOR DU GAZELLATO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR PADRE PAULO CESAR GONÇALVES FERREIRA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães,

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria. Data supra.

DIRETOR GERAL ADJUNTO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO



VISTA

Nesta data, faço estes autos com VISTA
à Comissão Especial constituída para se
manifestar sobre proposituras de concessão
de honorarias.

Em 20 de junho de 2016

Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE TÍTULOS
HONORÍFICOS**

PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/16

-0-

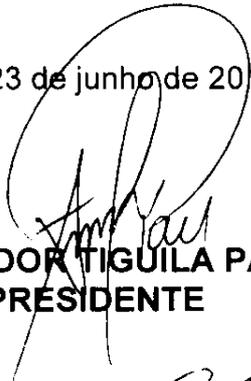
Apresenta-nos os Vereadores Sandro Caprino e Du Cazellato o presente Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre a concessão do título de "Cidadão Paulinense" ao **Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira**.

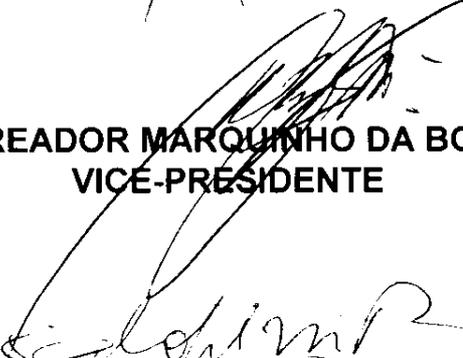
Preliminarmente, verifica-se que o projeto atende aos requisitos formais do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial ao artigo 304 e seguintes, acompanhado do *curriculum vitae* da ilustre pessoa a quem se pretende homenagear, **Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira**.

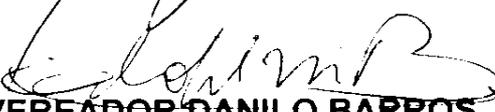
Com referência ao mérito, não há como negar parecer favorável à propositura, uma vez que se trata de homenagear pessoa de renome em nossa comunidade, com um extenso currículo de várias atividades em favor da população.

Assim sendo, por nada ter a opor, os membros desta Comissão Especial emitem **Parecer Favorável**.

S.C., 23 de junho de 2016


**VEREADOR TIGUILA PAES
PRESIDENTE**


**VEREADOR MARQUINHO DA BOLA
VICE-PRESIDENTE**


**VEREADOR DANILO BARROS
SECRETÁRIO**



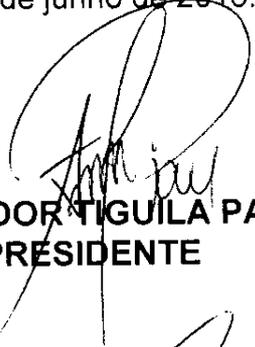
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

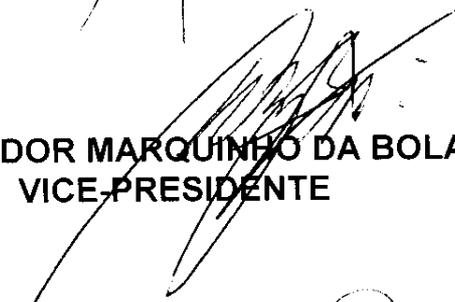
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA EXAMINAR PROJETOS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, tendo por local a Sala da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, localizado no Prédio Ulysses Guimarães, reuniram-se os membros da Comissão Especial constituída para examinar e exarar pareceres a projetos de concessão de títulos honoríficos. Às treze horas e trinta minutos foram iniciados os trabalhos, que contaram com a presença dos Vereadores: Tiguila Paes, Presidente; Marquinho da Bola, Vice-Presidente; Danilo Barros, Secretário. Foram deliberadas as seguintes proposições: a) Projeto de Decreto Legislativo nº 14/16, dos Vereadores Sandro Caprino e Du Cazellato, concedendo o título de Cidadão Paulinense ao Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 15/16, do Vereador Marquinho Fiorella, concedendo o título de Cidadão Paulinense ao senhor Marco Antonio Gonçalves Evangelista. Após amplos debates sobre as proposições, todos os membros desta Comissão Especial manifestaram-se pelo acolhimento dos projetos e exarou-se **Pareceres Favoráveis**. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata. Paulínia, 23 de junho de 2016.


VEREADOR TIGUILA PAES
PRESIDENTE


VEREADOR MARQUINHO DA BOLA
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR DANILO BARROS
SECRETÁRIO



VISTA

Nesta data recebo estes autos da Comissão Especial e abro Vista aos Vereadores Sandro Caprino E Du Cazellato para providenciarem o número mínimo de assinaturas de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo (dez assinaturas).

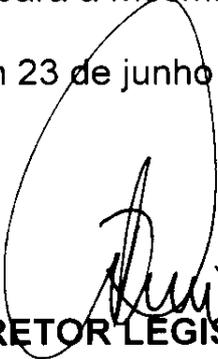
Em 23 de junho de 2016


DIRETOR LEGISLATIVO

JUNTADA

Nesta data faço a juntada de documento contendo assinaturas de apoio à proposição. Aguarde-se a designação de Sessão para a mesma ser pautada.

Em 23 de junho de 2016


DIRETOR LEGISLATIVO

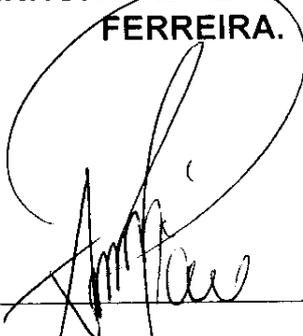


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

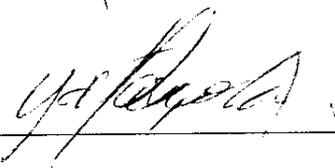
ESTADO DE SÃO PAULO

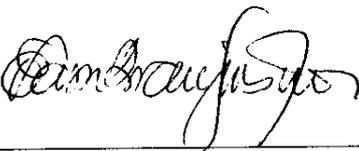


ASSINATURAS DE APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO,
QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
PAULINENSE AO SENHOR PADRE PAULO CESAR GONÇALVES
FERREIRA.



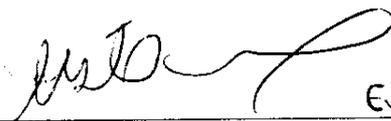
Ferreira



 (EDILCINHO)



Flávio Xavier
Vereador



Eustáquio



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO



(Continuação Projeto Decreto Legislativo) TÍTULO CIDADE DE SÃO PAULO.

Angela Faria

[Signature]

DR. FABIO

[Signature]

DR. JOÃO M. S.

Edwiges Gomes (D.V.)

[Signature] 06/11/10

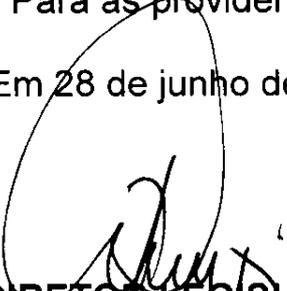
di.



DESPACHO

Nesta data, em a
12ª Sessão Ordinária, foi aprovado
o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/16.
Para as providências.

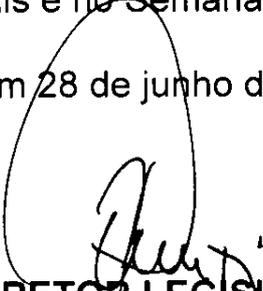
Em 28 de junho de 2016


DIRETOR LEGISLATIVO

INFORMAÇÃO

Nesta data, foi promulgado o Decreto
Legislativo nº 205, o qual foi encaminhado
à publicação no Quadro de
Editais e no Semanário Oficial.

Em 28 de junho de 2016


DIRETOR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 28 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR PADRE PAULO CESAR GONÇALVES FERREIRA.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO PAULINENSE” ao **Senhor Padre Paulo Cesar Gonçalves Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

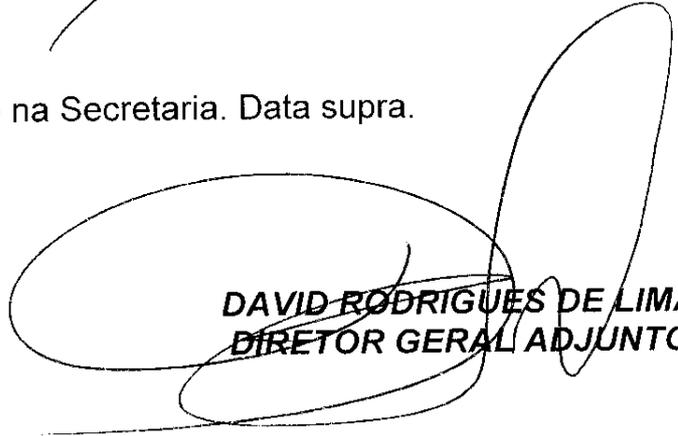
Artigo 2º - A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 28 de junho de 2016


VEREADOR SANDRO CESAR CAPRINO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.


DAVID RODRIGUES DE LIMA
DIRETOR GERAL ADJUNTO